



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CDH**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1025/2026, que “institui a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, tem como objetivo garantir o direito à vida com dignidade a mulheres, em toda a sua diversidade, bem como de integrar, fortalecer e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência.

O feminicídio e outras formas de violência contra as mulheres constituem grave problema público que ainda está longe de ser superado no Brasil. Infelizmente, faz parte do nosso cotidiano contabilizar vítimas dessa violência extrema. Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública indicam uma média de quatro vítimas de feminicídio por dia, e essa tendência tem se mantido nos últimos anos, apesar dos esforços deste Parlamento e dos demais Poderes para que o feminicídio deixe de ceifar tantas vidas.



A data da Audiência Pública está prevista para 18 de junho de 2026, às 9h, nesta comissão e os convidados serão informados posteriormente.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Paulo Paim**  
**(PT - RS)**

